



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

181

PORTARIA N.º

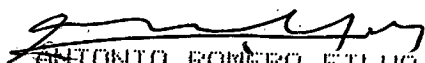
Concede licença a servidora **OFELIA DOS SANTOS BERTHI**.

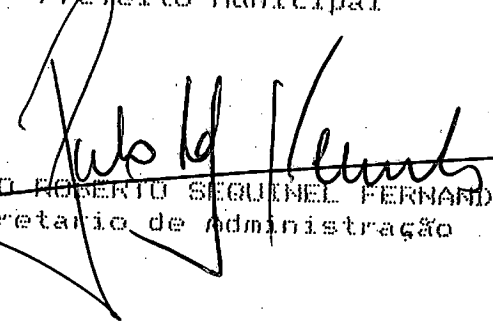
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **OFELIA DOS SANTOS BERTHI**, portadora do CPF nº 726.839.709-78, ocupante do cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, licença por tempo indeterminado por motivo de afastamento do cônjuge, nos termos do Processo nº 2.962/95, em consonância às disposições do Artigo 99, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 10 de agosto de 1995, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de agosto de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEGUENEL FERNANDES
Secretário de Administração

24

Revegado Conforme
Cartaria Nº 057/2000
Ellen Paula Alves
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20/08/1995
DE N.º 6179
UMUARAMA, 22/08/1995
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO